



MUNICÍPIO de
Terras de Bouro

DECLARAÇÃO

(a que se refere a alínea b) n.º 1 artigo 15.º LCPA)

Joaquim José Cracel Viana, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de abril, declara que, a 31 de dezembro de 2016, não existia qualquer pagamento em atraso a declarar.

Terras de Bouro, 31 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,



(Joaquim José Cracel Viana, Dr.)